

## **Boletim nº 021, de 15.11.2002.**

### **ATOS DA REITORIA**

#### **RESOLUÇÃO:**

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 07 de novembro de 2002, aprovou por unanimidade e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2410, de 07.11.02 - Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao Senhor LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, por sua atuação em prol do desenvolvimento social do nosso país. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO.

#### **PORTARIAS:**

Nº 426, de 04.11.02 - Art. 1º Designa JOSÉ DA SILVA DIAS, Vice-Reitor; BENEDITO CUNHA MACHADO, Pró-Reitor Administrativo, JORGE LUIZ TELES VIEIRA, Presidente da Associação dos Servidores Técnicos Administrativos da Universidade do Rio de Janeiro - ASUNIRIO, SILVIA FREITAS DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da Reitoria Interina, EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, classe S, padrão III, MÁRIO PEREIRA DA SILVA FILHO, Desenhista, classe S, padrão III, ELIZABETH GUEDES LYNCH, Auxiliar Administrativo, classe B, padrão V, CÁTIA REGINA PAPADOPOULOS, Assistente em Administração, classe C, padrão IV, e MARIA DO ROSÁRIO ROCHA, Assistente em Administração, classe S, padrão III, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que promoverá as Eleições para os novos Membros da Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA. Art. 2º Na qualidade de Assessores desta Comissão ficam designados JOSÉ MAURO PACHECO SOUSA, Procurador Federal, classe S, padrão III, MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Assessora da Reitoria e VIVIANE PEÇANHA PINTO, Secretária dos Conselhos Superiores. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 427, de 04.11.02 - Art. 1º Designa JOSÉ DA SILVA DIAS, Vice-Reitor; BRÍGIDA RIBEIRO PONCIANO, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA, Presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Rio de Janeiro - ADUNI-RIO, EUNICE MANCEBO RODRIGUES FERNANDES, Professora Assistente nível 3, MARIA JOSÉ MOREIRA, Professora Assistente nível 4, SANDRA GOULART MAGALHÃES, Professora Assistente nível 3, SÍLVIA FREITAS DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da Reitoria Interina, ANA PAULA PRUDENTE DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, classe B, padrão V, MARIA DE LOURDES ALMEIDA ALENCAR, Auxiliar Administrativo, classe C, padrão VI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que promoverá as Eleições para os novos Membros da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD. Art. 2º Na qualidade de Assessores desta Comissão ficam designados JOSÉ MAURO PACHECO SOUSA, Procurador Federal, classe S, padrão III, MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Assessora da Reitoria e VIVIANE PEÇANHA PINTO Secretária dos Conselhos Superiores. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 428, de 04.11.02 - Art. 1º Designa JOSÉ DA SILVA DIAS, Vice-Reitor, SILVIO AUGUSTO MERHY, Diretor do Instituto Villa-Lobos, ROSA MARIA DE SÁ ALVES, Professora Assistente nível 4, JORGE LUIZ TELES VIEIRA, Presidente da Associação dos Servidores Técnicos Administrativos da Universidade do Rio de Janeiro - ASUNIRIO, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA, Presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Rio de Janeiro - ADUNI-RIO, SÍLVIA FREITAS DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da Reitoria Interina, ANDRÉA DE LIMA ROSA COUTO, Assistente em Administração, classe C, padrão I, SELMA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA, Assistente em Administração, classe C, padrão I, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que promoverá as Eleições para os novos Membros dos Conselhos Superiores desta Universidade. Art. 2º Na qualidade de Assessores desta Comissão ficam designados JOSÉ MAURO PACHECO SOUSA, Procurador Federal, classe S, padrão III, MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Assessora da Reitoria e VIVIANE PEÇANHA PINTO, Secretária dos Conselhos Superiores. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 429, de 05.11.02 - Designa MARCOS ANISES ALBERNAZ GOMES, Assistente em Administração, classe S, padrão III, matrícula 398761, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 027, de 21 de outubro de 2002 (registrado em 23/10/2002), firmado entre a Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO e a Fundação José Pelúcio Ferreira.

Nº 430, de 05.11.02 – INSUBSISTENTE.

Nº 431, de 05.11.02 – INSUBSISTENTE.

Nº 432, de 05.11.02 - Nomeia LUIZ CLEBER GAK, Professor Adjunto nível 4, matrícula 398676, para exercer o cargo de direção (CD-4) de Diretor da Escola de Arquivologia do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. (Processo nº 23102002101/2002-42).

Nº 433, de 06.11.02 - Designa JORGE NUNES QUÉRCIA, Administrador, classe S, padrão III, NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Professora Titular, JOANIR PEREIRA PASSOS, Professora Adjunta nível 4, WILSON DESOUZART DE ALMEIDA, Arquiteto, classe S, padrão III, KATE MARIA STEPHAN ADDUM, Assistente Social, classe S, padrão III, e JORGE LUIZ TELES VIEIRA, Assistente em Administração, classe S, padrão III, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão encarregada de apresentar propostas e soluções para a criação, na Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, de um Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).

Nº 434, de 06.11.02 - Art. 1º Designa o Professor Adjunto nível 4, WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO, Superintendente Médico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, para atuar como Sindicante, a fim de apurar denúncia formulada pelo Sr. José Carlos Passarelli, Coordenador de Engenharia e Manutenção, quanto ao procedimento de prestação de serviço de manutenção feito pela firma EngeClinic Serviços Ltda. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 435, de 06.11.02 - Designa CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA, Técnico em Eletricidade, classe S, padrão III, matrícula 398014, para substituir o Chefe da Divisão de Manutenção e Recuperação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Aluisio Mauro Macedo Portugal, durante o seu período de férias no mês de novembro do corrente ano.

Nº 436, de 08.11.02 - Designa ADILSON FLORENTINO DA SILVA, Professor Assistente nível 4, matrícula 991974, para substituir o Diretor da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas, Professor Luiz Eduardo Marques da Silva, em seus impedimentos legais e/ ou eventuais.

Nº 437, de 08.11.02 - Art. 1º Designa, como efetivos, SIMONE SCHREIBER, Juíza Federal e Professora Assistente Mestre da área de Direito Processual Penal da Escola de Ciências Jurídicas, GERALDO PRADO, Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro e Professor Mestre do Curso de Mestrado em Ciências Criminais da Universidade Cândido Mendes, ANDRÉ UCHOA CAVALCANTI, Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro e Professor Mestre da Universidade Estácio de Sá, como suplentes, JOSÉ CARLOS BUZANELLO, Professor Doutor da área de Direito Administrativo da Escola de Ciências Jurídicas, ALEJANDRO BUGALLO ALVAREZ, Professor Doutor da área de Direito Civil da Escola de Ciências Jurídicas, e Rosalina Corrêa de Araújo, Professora Doutora da área de Direito Constitucional da Escola de Ciências Jurídicas, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora para o Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior do Centro de Ciências Humanas - CCH, desta Universidade, classe Assistente, 40 horas, Área de Conhecimento/ Disciplina Direito Penal, do Departamento de Direito Positivo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 438, de 08.11.02 - Art. 1º Designa a Professora Titular MARTHA TUPINAMBÁ DE ULHOA, a Professora Adjunta nível 1, RUTH SERRÃO O' MALLEY, e o Professor Assistente nível 2, EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar denúncia de irregularidade na avaliação de estágio probatório do Professor Fernando José da Silva Rodrigues da Silveira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 439, de 08.11.02 - Concede aposentadoria por invalidez a MAURO GALVÃO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 398457, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102001944/2002-21).

Nº 440, de 08.11.02 - Concede aposentadoria por invalidez a ANA MARIA ALVES DA MATTA, matrícula SIAPE nº 1.111397, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe C, padrão I, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102002022/2002-31).

Nº 441, de 08.11.02 - Concede pensão vitalícia a ROSA FANY ROZENTAL, na qualidade de viúva do ex-servidor David Rozental, matrícula SIAPE nº 397121, Professor Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/90, a partir de 25 de outubro de 2002, data do óbito. (Processo nº 23102002135/2002-37).

Nº 442, de 12.11.02 - Declara aposentado compulsoriamente, a partir de 05 de novembro de 2002, ARNALDO LEON, matrícula SIAPE nº 397137, ocupante do cargo de Porteiro, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO,

com fundamento no artigo 40, inciso U, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102001988/2002-51).

Nº 443, de 13.11.02 - Art. 1º Prorroga, no máximo, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 370, de 11.10.02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102200241/2002-84).

Nº 444, de 13.11.02 - Art. 1º Prorroga, no máximo, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 373, de 14.10.02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102001983/2002-29).

Nº 445, de 13.11.02 - Art. 1º Designa ADRIANO GONÇALVES ALVES, Administrador, classe S, padrão III, MARCELO LEIRAS DA SILVA, Contínuo, classe B, padrão V, ISABEL GOMES DA NÓBREGA, Contadora, classe S, padrão III, e JOSÉ ROBERTO MACHADO ALVES, Assistente em Administração, classe S, padrão III, para, sob a presidência do primeiro, pelo período de 01 (um) ano, comporem a Comissão Permanente de Licitação, que procederá a abertura, análise e julgamento das licitações elaboradas e divulgadas pelo Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria Administrativa. Art. 2º Para assessorar juridicamente a referida Comissão fica designado DAVID DOS SANTOS DE ANDRADE, Procurador Federal, classe 1, padrão V. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 446, de 13.11.02 - Art. 1º Designa, como efetivos, a Professora Doutora MARIA AMÉLIA GOMES DE SOUZA REIS, a Professora Doutora TOMOKO IYDA PAGANELLI, da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense - UFF, o Professor Doutor ILMAR ROHLOFF DE MATTOS, da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense - UFF, como suplentes, a Professora Doutora LÍGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO, a Professora Doutora ANGELA MARIA MARTINS, e a Professora Doutora MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora para o Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior do Centro de Ciências Humanas - CCH, desta Universidade, classe Adjunto, Área de Conhecimento/ Disciplina Práticas Pedagógicas, do Departamento de Didática. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 447, de 13.11.02 - Dispensa, a pedido, ICLÉIA THIESEN MAGALHÃES COSTA, Professora Adjunta nível 3, matrícula 765526, de Coordenadora do Mestrado em Memória Social e Documento do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 448, de 13.11.02 - Nomeia LÚCIA MARIA ALVES FERREIRA, Professora Adjunta, nível 1, matrícula 398810, como Coordenadora do Mestrado em Memória Social e Documento do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 449, de 13.11.02 - Art. 1º Designa EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Professora Adjunta nível 1, matrícula 1043079, para substituir a Coordenadora do Mestrado em Memória Social e Documento do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, Professora Lúcia Maria Alves Ferreira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Revoga a Portaria nº 246, de 09.08.2001.

Nº 450, de 14.11.02 - Retifica, em parte, a portaria nº 423, de 31 de outubro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002, onde se lê: Maria do Carmo Bastos, leia-se: MARIA CARDOSO BASTOS. (Processo nº 23102002049/2002-24).

Nº 451, de 14.11.02 - Art. 1º Designa CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO, Economista, classe S, padrão III, matrícula SIAPE nº 397915, para substituir o titular da Coordenação de Orçamento, em seus impedimentos eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 452, de 14.11.02 - Dispensa, a pedido, MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING, Professora Titular, matrícula 264930, de responsável pelo Curso de História do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 453, de 14.11.02 - Designa CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA, Professora Adjunta nível 1, matrícula 1117899, como responsável pelo Curso de História do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 454, de 14.11.02 - Designa ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, Professor Assistente nível 3, matrícula

2168608, como responsável pelo Curso de Turismo do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

## **ATOS DA VICE-REITORIA**

### **PORTARIAS:**

Nº 143, de 12.11.02 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Assistente nível 3, SIMONE DA ROCHA WEITZEL, matrícula nº 1124549, de 20 (vinte) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, do artigo 14 do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100605/2002-27).

Nº 144, de 12.11.02 - Art. 1º Concede progressões funcionais por avaliação de desempenho, a ELIONE ALVES DE MEDEIROS, Professor Assistente nível 1, matrícula nº 302852, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referente aos seguintes interstícios: a) De 30.04.96 a 29.04.98, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 30.04.98 a 29.04.00, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; c) De 30.04.00 a 29.04.02, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe. Art. 2º Os Efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200287/2002-01).

Nº 145 a 149, de 12.11.02 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 09.05.87 a 08.05.89, a FRANCISCO EDUARDO GÓES PEREIRA DE SAMPAIO, Professor Auxiliar nível 3, para o nível 4 da mesma classe; ao interstício de 02.06.99 a 01.06.01, a ZDENEK SVAB, Professor Assistente nível 2, para o nível 3 da mesma classe; ao interstício de 08.05.00 a 07.05.02, a SUELI BARBOSA THOMAZ, Professora Adjunta nível 1, para o nível 2 da mesma classe; ao interstício de 01.09.00 a 31.08.02, a OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JÚNIOR, Professor Adjunto nível 1, para o nível 2 da mesma classe e ao interstício de 15.09.00 a 14.09.02, a ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Professor Auxiliar nível 4, para o nível 1 da classe de Professor Assistente, com base no artigo 16, incisos I e II, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto nos artigos 11 e 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário. (Processos nºs 23102300198/2002-56, 23102200285/2002-04, 23102100503/2002-01, 23102300252/2002-63 e 23102300209/2002-06).

Nº 150, de 12.11.02 - Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a LUÍS CARLOS JUSTI, Professor Assistente nível 1, matrícula nº 398375, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referente aos seguintes interstícios: a) De 16.12.96 a 15.12.98, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 16.12.98 a 15.12.00, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200286/2002-59).

Nº 151, de 12.11.02 - Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a JORGE LUIZ ANTOLINI, Professor Assistente nível 1, matrícula nº 398548, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referente aos seguintes interstícios: a) De 03.04.97 a 02.04.99, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 03.04.99 a 02.04.01, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe. Art. 2º Os Efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300248/2002-03).

Nº 152, de 12.11.02 - Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a JORGE KEDE, Professor Assistente nível 2, matrícula nº 398364, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referente aos seguintes interstícios: a) De 05.10.94 a 04.10.96, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; b) De 05.10.96 a 04.10.98, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300247/2002-50).

Nº 153, de 12.11.02 - Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a FRANCISCO JOSÉ FREITAS, Professor Assistente nível 1, matrícula nº 398515, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referente aos seguintes interstícios: a) De 25.01.96 a 24.01.98, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 25.01.98 a 24.01.00, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; c) De 25.01.00 a 24.01.02, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe. Art. 2º Os Efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300249/2002-40).

Nº 154 a 159, de 12.11.02 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício

de 12.03.99 a 11.03.01, a TERESA TONINI, Professora Assistente nível 1, para o nível 2 da mesma classe; ao interstício de 02.05.95 a 01.05.97, a MARIA JOSÉ MOREIRA, Professora Assistente nível 4, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto; ao interstício de 04.02.90 a 03.02.92, a ULISSES CERQUEIRA LINHARES, Professor Auxiliar nível 4, para o nível 1 da classe de Professor Assistente; ao interstício de 30.10.00 a 29.10.02, a MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, Professora Assistente nível 3, para o nível 4 da mesma classe; ao interstício de 10.05.95 a 09.05.97, a ELIZABETH VASSERMAN DE OLIVEIRA, Professora Assistente nível 4, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto e ao interstício de 23.04.99 a 22.04.01, a LAURA TAUSZ RONAI, Professora Assistente nível 2, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, incisos I e II, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto nos artigos 11 e 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18 de outubro de 2002. (Processos nºs 23102300250/2002-74, 23102100555/2002-88, 23102300236/2002-70, 23102200278/2002-02, 23102300184/2002-32 e 23102200284/2002-60).

Nº 160, de 12.11.02 - Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Auxiliar nível 3, REGINA ROCCO, matrícula nº 1215046, para o nível 1 da classe de Professor Assistente, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 28 de setembro de 2002, revogadas as disposições em contrário. (Processos nº 23102300290/2002-16).

Nº 161, de 12.11.02 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 1, CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, matrícula nº 1193768, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva, com base no inciso I, do artigo 14 do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300261/2002-54).

Nº 162, de 14.11.02 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Assistente nível 3, MAURO DA ROCHA MUNIZ, matrícula nº 398520, de 20 (vinte) horas semanais para Dedicação Exclusiva, com base no inciso I, do artigo 14 do Decreto nº 94664/87. Art. 2º esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300158/2002-04).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PORTARIAS:**

Nº 131, de 05.11.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora ELIZABETH TRAVASSOS LINS, para participar do I Encontro Nacional da Associação Brasileira de Etnomusicologia, a realizar-se no período de 19 a 23 de novembro de 2002, em Recife - PE. (Processo nº 23102200332/2002-10).

Nº 132, de 07.11.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARIA CÉLIA ELIAS SENRA, no dia 11 de novembro do corrente, para participar da Reunião Científica PALEO2002, apresentando o trabalho intitulado "Tafonomia e composição biótica dos depósitos holocênicos da Reserva Tauá - área limítrofe dos Municípios de Búzios e Cabo Frio", a realizar-se no Departamento de Geologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. (Processo nº 23102300320/2002-94).

Nº 133, de 07.11.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Titular MARTHA TUPINAMBÁ DE ULHÔA, no período de 19 a 23 de novembro do corrente, para participar do I Encontro Nacional da Associação Brasileira de Etnomusicologia - ABET, como Coordenadora da Sessão Temática "História da música popular", a realizar-se em Recife - PE. (Processo nº 23102200329/2002-04).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99.632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

PIETRO NOVELLINO - Reitor

Participar de reunião da Andifes, no dia 04.09.02, em Brasília - DF.

Diárias Pagas: 0,5    Valor: R\$ 148,98

ANA MARIA DE BULHÕES CARVALHO Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Participar de reunião preparatória do Encontro Nacional de Pró-Reitores do FOPROP, nos dias 07 a 10.09.02, em São Carlos - SP.

Diárias Pagas: 1,5    Valor: R\$ 178,67

MÁRIO BARRETO CORRÊA LIMA - Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Participar do Seminário de lançamento do Programa de Incentivo a Mudanças Curriculares dos Cursos de Medicina, no

dia 18.12.01, na Universidade Federal de São Paulo - SP.  
Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 129,19

RAIMUNDO PINHEIRO - Diretor do Departamento Financeiro  
Participar de reunião da Coordenação em conjunto com o Grupo de Trabalho do Fórum (FONDEF), nos dias 16 a 18.10.02, em Brasília -DF.  
Diárias Pagas: 2,5 Valor: R\$ 446,70

RAQUEL COELHO LENZ CÉSAR - Professora Assistente da Escola de Ciências Jurídicas  
Participar da solenidade de lançamento do Programa Diversidade na Universidade, pelo Ministro de Estado da Educação, Paulo Renato Souza, no dia 05.09.02, em São Paulo-SP.  
Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 116,82

MÁRCIO JAIMOVICH - Contador  
Participar do Curso de Tutor de CPR, nos dias 22 a 28.09.02, em Brasília - DF.  
Diárias Pagas: 6,5 Valor: R\$ 876,6

RENATO BASTOS DOS SANTOS MÁXIMO - Chefe da Contabilidade  
Participar do Curso de Tutor de CPR, nos dias 22 a 28.09.02, em Brasília - DF.  
Diárias Pagas: 6,5 Valor: R\$ 737,42

JOSÉ DUARTE VALENTE NETO - Coordenador de Comunicação Social  
Produção de entrevista para a TV Serramar (Rede Globo) sobre o projeto da UNIRIO: Ecologia e Conservação da Biodiversidade em áreas agrícolas no domínio da Mata Atlântica, no dia 14.05.02, em Teresópolis - RJ.  
Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 41,24

ANTONIA BARBOSA PÍNCANO - Professora Assistente  
Realizar a 1ª visita de acompanhamento e avaliação – Módulo X - aos Municípios conveniados entre a UNIRIO e o Programa Alfabetização Solidária, nos dias 26.12.01 a 03.01.02, em Alagoas - AL.  
Diárias Pagas: 5 Valor: R\$ 1.071,99

ANTONIO EMANUEL GUERREIRO DE FARIA JÚNIOR - Professor Assistente  
Participação em Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPOM), para apresentação de comunicação, nos dias 22 a 27.04.01, em Belo Horizonte - MG.  
Diárias Pagas: 5,5 Valor: R\$ 735,27

MARCÍO MENDES DA CUNHA - Assistente em Administração  
Ida ao Ministério do Planejamento para realizar a aquisição e treinamento do SOFTWARE da planilha do pregão e participar do curso de Gerenciamento de Contratos de Prestação de Serviços e Terceirização na ENAP, nos dias 13 a 18.05.01, em Brasília - DF.  
Diárias Pagas: 5,5 Valor: R\$ 653,54

Publicam-se em anexo

- Edital da Eleição CPPTA/ 2002
- Edital da Eleição CPPD/ 2002
- Carta de agradecimento do funcionário Júlio César Correia Lopes

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DOS GRUPOS DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL DE APOIO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CPPTA DESTA UNIVERSIDADE

A Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria UNIRIO n° 426, de 04 de novembro de 2002 e de acordo com a Resolução UNIRIO n° 1671, de 19.11.96, torna públicas as seguintes normas relativas ao Processo Eleitoral para eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA da UNIRIO.

1 - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

1.1 - Dia 04.11.2002 - Designação da Comissão Eleitoral;

1.2 - Dias 19.11.02 a 05.12.02 - Inscrição de chapas constituídas por titulares e suplentes nas respectivas classes - Local: Sala Anísio Teixeira;

1.3 - Dia 06 de dezembro de 2002 - Homologação e ou impugnação das chapas pela Comissão Eleitoral;

1.4 - Dias 12, 13 e 16 de dezembro de 2002 - Eleição;

1.5 - A apuração das urnas será iniciada no dia 17 de dezembro de 2002, seguindo-se a divulgação dos resultados.

## 2 - DO COLÉGIO ELEITORAL

2.1 - Constituem o Colégio Eleitoral todos os funcionários Técnico-Administrativos do Quadro Permanente da UNIRIO;

2.2 - Os eleitores que integram o Colégio Eleitoral votarão no local definido no item 6 deste Edital.

## 3 - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 - De acordo com o Calendário Eleitoral, definido no item 1 deste Edital, os candidatos a eleição deverão inscrever-se nos dias 19 de novembro a 05 de dezembro de 2002, das 10 às 16 horas, na Sala Anísio Teixeira - Reitoria;

3.2 - São elegíveis os integrantes do Quadro Permanente de Pessoa Técnico-Administrativo, pertencentes aos Grupos de Nível Superior, Nível Intermediário (Nível de Apoio desta Universidade).

3.3 - São inelegíveis os servidores Técnico-Administrativos que si encontrarem afastados de suas atividades normais em tempo integral, os que estiverem cumprindo estágio probatório e aqueles investidos em Cargos de Direção ou Função Gratificada, conforme estabelecido no Parágrafo 4º, do artigo 3º, da Portaria Ministerial n 533, de 14.07.86 e os que se encontram nas hipóteses previstas nos artigos 87, 202, 20 e 211 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

## 4 - DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1 - A campanha eleitoral encerrar-se-á a zero hora do dia 10 de dezembro do corrente ano.

4.2 - Não será permitida a colocação de cartazes no interior do recinto onde estiver ocorrendo a eleição, bem como qualquer tipo de propaganda de candidatos no local de votação.

## 5 - DA VOTAÇÃO

5.1 - A eleição dos representantes Técnico-Administrativos dar-se-á nos dias 12, 13 e 16 de dezembro de 2002, de forma direta, através de voto sigiloso, no horário de 10 às 19 horas, na Sala Anísio Teixeira - Reitoria.

5.2 - Os eleitores votarão em 03 (três) cédulas rubricadas pelos componentes da Mesa Eleitoral, referentes aos Grupos de Cargos de Nível Superior Nível Intermediário e Nível de Apoio, respectivamente.

5.3 - As cédulas de votação serão diferenciadas por Grupo de Cargos seguinte forma:

- a) Grupo de Cargos de Nível Superior - cédulas de cor azul;
- b) Grupo de Cargos de Nível Intermediário - cédulas de cor amarela;
- c) Grupo de Cargos de Nível de Apoio - cédulas de cor verde.

5.4 - Os eleitores deverão assinar a lista de presença no ato da votação quando solicitados, apresentarem documento de identificação oficial.

5.5 - Após a votação as urnas serão lacradas e rubricadas pelo respectivo Presidente da Mesa Eleitoral e entregues ao Presidente da Comissão para guarda.

5.6 - Qualquer transporte de urnas poderá ser acompanhado pelos fiscais dos candidatos, devidamente credenciados junto à Comissão Eleitoral.

## 6 - DA SEÇÃO ELEITORAL

6.1 - Local: Sala Anísio Teixeira - Reitoria Horário: 10 às 19 horas Dias: 12, 13 e 16 de dezembro de 2002

6.2 - A Presidência da seção caberá a um membro da Comissão Eleitoral designado pelo Presidente da Referida Comissão.

6.3 - A Mesa Eleitoral será composta de um Presidente e de dois membros identificados por crachá.

6.4 - Cada candidato poderá indicar Comissão Eleitoral 1 (um) FISCAL e 1 (um) SUPLENTE, no ato da inscrição e por escrito, que usarão crachá de identificação.

6.5 - Ao Presidente da Comissão deverão ser encaminhados, por escrito, quaisquer recursos julgados cabíveis pelos fiscais e candidatos.

## 7 - DA APURAÇÃO

7.1 - Local: Sala Anísio Teixeira - Reitoria Dia: 17 de dezembro de 2002 Horário: 08 às 17 horas

7.2 - O processo de apuração consistirá em atividades coordenadas por uma Mesa Apuradora.

7.2.1 - A Mesa Apuradora será constituída por um Presidente, membro da Comissão Eleitoral, e no mínimo por três escrutinadores designados pelo Presidente da mesma. Os candidatos poderão indicar 1 (um) Fiscal para acompanhar os trabalhos da Mesa.

7.3 - As etapas de votação serão conferidas com a respectiva urna, na presença dos escrutinadores e dos fiscais, antes da violação do lacre que será assinado pelos Presidentes das Mesas Eleitorais.

7.4 - Serão carimbados os votos brancos e nulos.

7.4.1 - Serão anulados os votos que contrariem as Normas relativas ao processo e o presente Edital.

7.5 - Os votos apurados serão recolocados nas respectivas urnas.

7.6 - As urnas, com os respectivos votos apurados, serão lacradas com a rubrica do Presidente da Comissão Eleitoral e guardadas durante 30 (trinta) dias, a contar do último dia das eleições, na Reitoria.

7.7 - Após o término do processo de apuração, a Comissão Eleitoral deverá reunir-se e tornar público o resultado final da apuração.

## 8 - DA IMPUGNAÇÃO DA URNA

8.1 - Qualquer membro da Mesa Apuradora ou Fiscal poderá solicitar a impugnação da urna quando:

- a) Não apresentar lacre ou o mesmo estiver violado;
  - b) houver diferença entre o número de votos e o número de votantes na lista de assinaturas da Seção, que ultrapasse a 2% (dois por cento) do número de votantes daquela urna;
  - c) ocorrer outro fato que, a critério do Presidente da Mesa, justifique o pedido.
- 8.1.1 - Caberá ao Presidente da Mesa Apuradora a decisão final sobre os casos de impugnação previstos no item 8.1 deste Edital.
- 8.1.2 - Na hipótese das ocorrências previstas na alínea "b" do item 8.1, admitir-se-á que os votos em questão poderão ser validados com base na Ata de votação, desde que justificada a diferença, pêlos respectivos Presidentes das Mesas.
- 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 9.1 - Na falta de Mesário, caberá ao Presidente designar um suplente.
- 9.2 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- José Dias Vice-Reitor Presidente da Comissão Eleitoral designado pela Portaria n° 426, de 04.11.02.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
EDITAL

ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DAS DIVERSAS CLASSES DOCENTES E DOS REPRESENTANTES DOS CENTROS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DE CIÊNCIAS HUMANAS, DE LETRAS E ARTES E DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DESTA UNIVERSIDADE

A Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria UNIRIO n° 427, de 04 de novembro de 2002 e de acordo com a Resolução UNIRIO n° 1668, de 08.10.96, torna públicas as seguintes normas relativas ao Processo Eleitoral para eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UNIRIO.

1 - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

- 1.1 - Dia 04.11.2002 - Designação da Comissão Eleitoral;
- 1.2 - Dias 19.11.02 a 05.12.02 - Inscrição de chapas constituídas por titulares p suplentes nas respectivas classes - Local: Sfa Anísio Teixeira - Reitoria;
- 1.3 - Dia 06 de dezembro de 2002 - Homologação e ou impugnação das chapas pela Comissão Eleitoral;
- 1.4 - Dias 12, 13 e 16 de dezembro de 2002 - Eleição;
- 1.5 - A apuração das urnas será iniciada no dia 17 de dezembro de 2002, seguindo-se a divulgação dos resultados.

2 - DO COLÉGIO ELEITORAL

- 2.1 - Constituem o Colégio Eleitoral todos os docentes do Quadro Permanente da UNIRIO;
- 2.2 - Os eleitores que integram o Colégio Eleitoral votarão no local definido no item 6 deste Edital.

3 - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

- 3.1 - De acordo com o Calendário Eleitoral, definido no item 1 deste Edital, os candidatos a eleição deverão inscrever-se nos dias 19 de novembro a 05 de dezembro de 2002, das 10 às 16 horas, na Sala Anísio Teixeira, na Reitoria.
- 3.2 - São elegíveis os Professores do Quadro Permanente de todas as classes desta Universidade.
- 3.3 - São inelegíveis os docentes que se encontrarem afastados de suas atividades docentes normais em tempo integral, os que estiverem cumprindo estágio probatório, os ocupantes de Cargo de Direção ou Função Gratificada, conforme estabelecido na Portaria Ministerial n° 534, de 14.07.96 e no Parágrafo 5° do artigo 3° do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente e os que se encontram nas hipóteses previstas nos artigos 87, 202, 207 e 211 da Lei n° 8.112, de 11.12.90.

4 - DA CAMPANHA ELEITORAL

- 4.1 - A campanha eleitoral encerrar-se-á a zero hora do dia 10 de dezembro do corrente ano.
- 4.2 - Não será permitida a colocação de cartazes no interior do recinto onde estiver ocorrendo a eleição, bem como qualquer tipo de propaganda de candidatos no local de votação.

5 - DA VOTAÇÃO

- 5.1 - A eleição dos representantes a que se refere este Edital dar-se-á no; dias 12, 13 e 16 de dezembro de 2002, no horário de 10 às 19 horas, na Sala Anísio Teixeira, na Reitoria.
- 5.2 - Os eleitores votarão em duas cédulas rubricadas pelos componente da Mesa Eleitoral, sendo uma para Representante de sua classe docente e outra pai Representante dos Docentes dos respectivos Centros Universitários assinalando uma chapa dentre as inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral.
- 5.3 - As cédulas de votação serão diferenciadas por classe da seguinte forma:

I - Para Representante por classe Docente:

- a) Titular - cédulas de cor azul;
- b) Adjunto - cédulas de cor amarela;
- c) Assistente - cédulas de cor verde;
- a) Auxiliar - cédulas de cor rosa.

II - Para Representante dos docentes nos Centros Universitários cédulas de cor branca.

- 5.4 - Os eleitores deverão assinar a lista de presença no ato da votação quando solicitados, apresentarem documento de



identificação oficial.

5.5 - Após a votação as urnas serão lacradas e rubricadas pelo respectivo Presidente da Mesa Eleitoral e entregues ao Presidente da Comissão para guarda.

5.6 - Qualquer transporte de urnas poderá ser acompanhado pelos fiscais dos candidatos, devidamente credenciados junto à Comissão Eleitoral.

## 6 - DA SEÇÃO ELEITORAL

6.1 — Local: Sala Anísio Teixeira - Reitoria

Dias: 12, 13 e 16 de dezembro de 2002 Horário: 10 às 19 horas

6.2 - A Presidência da seção caberá a um membro da Comissão Eleitoral designado pelo Presidente da Referida Comissão.

6.3 - A Mesa Eleitoral será composta de um Presidente e de dois mesários, identificados por crachá.

6.4 - Cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral 1 (um) FISCAL e 1 (um) SUPLENTE, no ato da inscrição e por escrito, que usarão crachá de identificação.

6.5 - Ao Presidente da Comissão deverão ser encaminhados, por escrito, quaisquer recursos julgados cabíveis pelos fiscais e candidatos.

## 7-DA APURAÇÃO

7.1 - Local: Sala Anísio Teixeira - Reitoria Dia: 17 de dezembro de 2002 Horário: 08 às 17 horas

7.2 - O processo de apuração consistirá em atividades coordenadas por uma Mesa Apuradora.

7.2.1 - A Mesa Apuradora será constituída por um Presidente, membro da Comissão Eleitoral, e no mínimo por três escrutinadores designados pelo Presidente da mesma. Os candidatos poderão indicar 1 (um) Fiscal para acompanhar os trabalhos da Mesa.

7.3 - As etapas de votação serão conferidas com a respectiva urna, na presença dos escrutinadores e dos fiscais, antes da violação do lacre que será assinado pelos Presidentes da Mesa Eleitoral.

7.4 - Serão carimbados os votos brancos e nulos.

7.4.1 - Serão anulados os votos que contrariem as Normas relativas ao processo e o presente Edital.

7.5 - Os votos apurados serão recolocados nas respectivas urnas.

7.6 - As urnas, com os respectivos votos apurados, serão lacradas com a rubrica do Presidente da Comissão Eleitoral e guardadas durante 30 (trinta) dias, a contar do último dia das eleições, na Reitoria.

7.7 - Após o término do processo de apuração, a Comissão Eleitoral deverá reunir-se e tornar público o resultado final da apuração.

## 8 - DA IMPUGNAÇÃO DA URNA

8.1 - Qualquer membro da Mesa Apuradora ou Fiscal poderá solicitar a impugnação da urna quando:

a) Não apresentar lacre ou o mesmo estiver violado;

b) houver diferença entre o número de votos e o número de votantes na lista de assinaturas da Seção, que ultrapasse a 2% (dois por cento) do número de volantes daquela urna;

c) ocorrer outro fato que, a critério do Presidente da Mesa, justifique o pedido.

8.1.1 - Caberá ao Presidente da Mesa Apuradora a decisão final sobre os casos de impugnação previstos no item 8.1 deste Edital.

8.1.2 - Na hipótese das ocorrências previstas na alínea "b" do item 8.1, admitir-se-á que os votos em questão poderão ser validados com base na Ata de votação, desde que justificada a diferença, pelos respectivos Presidentes das Mesas.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Na falta de Mesário, caberá ao Presidente designar um suplente.

9.2 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

José Dias Vice-Reitor

Presidente da Comissão Eleitoral designado pela Portaria nº 427, do 04.11.02.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2002

Ao Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro UNIRIO.

Prof. Dr. Pietro Novellino

Meu nome é Júlio César Correia Lopes, sou funcionário desta Universidade desde 1983, museólogo formado pela Escola de Museologia do CCH da UNIRIO e lotado na Escola de Música do Centro de Letras e Artes. Gostaria através desta carta agradecer ao Sr. Reitor, ao Vice-Reitor Professor Dias, ao Diretor do Hospital Gaffrée e Guinle Professor Agostinho, a secretária Tânia e principalmente a equipe médica da Oftalmologia Dr. Juliano Grandi e Dra. Louane Bastos de Moraes, pelo excelente tratamento em decorrência da cirurgia que necessitei me submeter no dia 07 de outubro de 2002. Hoje me encontro totalmente curado e recuperado de uma lesão no olho esquerdo que me causava sérios problemas de saúde como dor de cabeça, olho sempre vermelho, várias conjuntivites e perda da visão. Resolvi então procurar ajuda médica para resolver este problema, após ter passado por dois médicos (um em uma clínica de renome em Copacabana e um outro em um consultório no Norte-Shopping, e ambos atestaram a necessidade de cirurgia em meu olho esquerdo, que já havia perdido 45 % da visão devido, estar com pterigeo muito vascularizado necessitando com urgência de cirurgia. Por este diagnóstico eu perderia a visão total deste olho, pois o pterigeo já estava cobrindo o

globo ocular, Esses médicos atestaram após exames como (Coagulograma completo, Hemograma completo, topografia) que haveria necessidade de unia cirurgia imediata com transplante setólogo da conjuntiva (haveria a necessidade de operar as duas vistas) - e que após a cirurgia continuaria o tratamento com antibióticos e uso de Betaterapia (radiação). Além disso, foi me pedido mais um exame por parte do 2º médico, que resguardaria a integridade profissional deste médico e que o mesmo não garantia o sucesso desta cirurgia, dizendo que o pterígeo poderia voltar a crescer e que eu deveria assinar um termo de responsabilidade, caso a cirurgia não desse certo. Dois fatores deixaram-me muito preocupado. O fato de ler que operar os dois olhos para fazer o transplante se o problema era só no olho esquerdo e o fato de ler que fazer um exame para resguardar a integridade deste Doutor, porque o mesmo não garantia o sucesso desta cirurgia. Além do Dinheiro que já havia gasto com exames e consultas foi me cobrado o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para Cirurgia. Resolvi então pedir ajuda ao Nosso Reitor Professor Novellino. Liguei para Reitoria e como o professor estava em reunião pediu que eu procurasse o Vice-Reitor Professor Dias. Relatei esta situação e fui logo tranquilizado quando me disse: ("Júlio, você não precisa procurar médicos fora da UNIRIO, e ainda gastar esse dinheiro todo que você está gastando com consultas e exames - Nós temos o Hospital Gaffrée que tem excelentes médicos - tenho certeza que darão a melhor solução para o seu problema"). Prof. Dias mandou que eu procurasse o Diretor do Hospital prof. Agostinho que me encaminhou ao Serviço de Oftalmologia. Foram feitas a consulta, os exames e a Cirurgia. Não foi necessário fazer nenhum transplante, nem a radiação, nem o uso de antibióticos. Gostaria de agradecer e parabenizar a equipe pelo excelente tratamento e profissionalismo. Hoje estou curado e enxergando muito bem.

Júlio César Correia Lopes